

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 6584/2021**

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contratos de trabalho em funções públicas na carreira de assistente técnico.

Para os efeitos previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 2 (dois) postos de Assistente Técnico, para a Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, designadamente, um para o Centro Interpretativo e o outro para o Arquivo Municipal, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 9643/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123, de 26 de junho, foi devidamente homologada por meu despacho de 4 de março de 2021, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício dos Paços de Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, ficando desta forma notificados todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, da realização daqueles atos.

Mais, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 1.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Técnico a que corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única para a Administração regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, atualmente fixado em 703,13€ (setecentos e três euros e treze cêntimos) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 15 de março de 2021, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 120 dias, com as candidatas classificadas em primeiro e terceiro lugar, respetivamente, Maria Eduarda Gil Vicente e Inês Isabel Mendes Matias (por desistência expressa da segunda classificada).

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais será o mesmo do procedimento concursal vertente.

16 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314093233